Fls. n.º 02
Proc. 901/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº2.404/2007 Mococa, 03 de dezembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA
PROTOCOLO
NUMERO 3008 | DATA 03/12/07 | RUBRICA

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Poder Executivo a prorrogar o convênio nº 39/2007, celebrado entre a Prefeitura de Mococa e a entidade assistencial APAE de Mococa, objetivando o repasse de recursos financeiros a título de auxílio e para a construção de cobertura da quadra poliesportiva da entidade.

Trata-se, tão-somente, de pedido de prorrogação do prazo do atual convênio, que expira em dezembro de 2007, para que seja alongado até 31 de março de 2008. Neste período, a Prefeitura de Mococa pretende efetuar o repasse financeiro acordado.

Ressalte-se que não haverá majoração ou minoração do valor do repasse – que permanece em R$ 60.000,00 – mas somente de sua vigência, propiciando, assim, maior prazo para seu repasse.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Fls. n.º 03
Proc. 901 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc. 901 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

0706/07

PROJETO DE LEI Nº de 03 de dezembro de 2007

Altera a Lei nº 3.693, de 28 de março de 2007.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../07, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VI no artigo 1º da Lei nº 3.693, de 28 de março de 2007, com a seguinte redação:

"VI – O convênio poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1 Discussão por unanimidade
Sessão 03 de 12 de 2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2 Discussão por unanimidade
Sessão 03 de 12 de 2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 05
Proc. 901 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 901/2007.

PROJETO DE LEI Nº.090/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador Ronaldo Cerqueira.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de dezembro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 06
Proc. 901 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.090/2007.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Altera a Lei nº.3.693, de 28 de março de 2007..

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2007.

Fls. n.º 07
Proc. 901 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3012	03/12/07	

DESPACHO

APROVADO
03/12/2007

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei nº.088/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisa do Portador de Necessidades Especiais de Mococa – Projeto Recriando para a cessão de servidores públicos municipais e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº.089/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o D.E.R.

3-Projeto de Lei nº.090/2007. Prefeito Municipal- Altera a Lei nº.3.693, de 28 de março de 2007.

4- Projeto de Lei Complementar nº.034/2007. Prefeito Municipal- Desincorpora da classe de bens de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais do Município, área de terreno que especifica a autoria a doação ao Grupo Arco Íris.

5- Projeto de Lei Complementar nº.035/2007. Prefeito Municipal - Autoriza a alienação, por concessão de direito real de uso com encargos, de imóvel público que especifica à entidade Todos Unidos Mudaremos o Mundo – grupo TUMM de Mococa, para os fins que especifica e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de dezembro de 2007.

Fls. n.º 08
Proc. 901/2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3013	03/12/07	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões, 03/12/2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei nº.088/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisa do Portador de Necessidades Especiais de Mococa – Projeto Recriando para a cessão de servidores públicos municipais e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº:089/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o D.E.R.

3-Projeto de Lei nº.090/2007. Prefeito Municipal- Altera a Lei nº.3.693, de 28 de março de 2007.

4- Projeto de Lei Complementar nº.034/2007. Prefeito Municipal- Desincorpora da classe de bens de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais do Município, área de terreno que especifica a autoria a doação ao Grupo Arco Íris.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de dezembro de 2007.

Fls. n.º 09
Proc. 901 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 10628
Entrada em: 06/12/07
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Ofício nº.1.144/2007-CM.

Mococa, 04 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 03 de dezembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.105/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.034/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.106/2007, referente ao Projeto de Lei nº.070/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.107/2007, referente ao Projeto de Lei nº.088/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.108/2007, referente ao Projeto de Lei nº.089/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº.109/2007, referente ao Projeto de Lei nº.090/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 10
Proc. 901/2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 109 DE 2007.

Projeto de Lei nº.090/2007.

Altera a Lei nº.3.693, de 28 de março de 2007.

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VI no artigo 1º da Lei nº 3.693, de 28 de março de 2007, com a seguinte redação:

"VI - O convênio poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de dezembro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário